



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONEC Nº 3/2025

Aprova, *ad referendum*, o capítulo de inserção curricular da Extensão do PPC de Educação Física - grau Bacharelado.

A Presidente do Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando as exigências para início das atividades do curso de Educação Física - grau Bacharelado no novo turno de funcionamento aprovado pela Resolução Cuni nº 2859, o prazo exíguo para atendimento do curso ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU); e o disposto no Processo SEI/UFOP nº 23109.010247/2025-98,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* deste Conselho, o capítulo que trata da inserção curricular da Extensão, e os anexos relacionados, do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física - grau Bacharelado, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 2 de setembro de 2025.

CLÁUDIA MARTINS CARNEIRO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Martins Carneiro, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO E CULTURA**, em 03/09/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0971717** e o código CRC **57FC1951**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.012298/2021-21

SEI nº 0971717

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br